



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Eairró Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 138/2014, FIRMADO
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS E TELEMAR NORTE LESTE
S/A.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no art. 40, §4º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de Pregão Eletrônico nº 55/2014, processado sob o nº 23.20800284/2014-DV, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, **RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 138/2014**, firmado com a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**, para alterar o Fiscal Substituto, do referido Contrato, a partir de **22/08/2016**.

Fica designado como Fiscal deste Contrato o(a) Servidor(a) Guilherme Hott Moreira, Matrícula SIAPE nº. 211292-0 e, como Fiscal Substituto, o (a) Servidor (a) Deise Christian Silva Caldas, Matrícula SIAPE nº1.190.146, para desempenharem as atividades contidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 138/2014.

Belo Horizonte, 24 de Agosto de 2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória
CONTRATANTE

LEANDRO ANTONIO DA CONCEIÇÃO
Segundo Reitor Substituto do IFMG
SIAPE 1187599
Portaria IFMG nº 1.638/2015